DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019 - Edição nº 423

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2019: “DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CORDEIRO DIAS SANTOS ”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 33AEBA9390-DB735543B0-E203C538F0-AA331D5111

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 037/2019

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CORDEIRO DIAS SANTOS ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto oficial em virtude do falecimento do Sr. **José Cordeiro Dias Santos**, e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipal a partir das 13:00h. de 26 de Julho de 2019

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2019.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 33AEBA9390-DB735543B0-E203C538F0-AA331D5111